



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Ofício de Notas, C.P.F. 011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 24/04/2023 sob o número 137166

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300949790085871ICS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão, integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 13 de novembro de 2023

Oficial

Nome Sousa, Flórentino

CPF: 071.922.274-55

ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

RS 1.566,59

RS 413,46

RS 58,95

RS 137,84

RS 78,32

RS 0,82

Total

RS 2.255,98



7º Office de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônido Fielvino de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>



Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Office de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 24/04/2023 sob o número 137166

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Nr. Selo: RN202300949790234870VEI

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

Nr. Selo: RN202300949790234871GLZ

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

Nr. Selo: RN202300949790234872XJG

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

Nr. Selo: RN202300949790234873ECG

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202300949790234874CFR

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202300949790234867XHI

DILIGÊNCIA

Nr. Selo: RN202300949790234869ZCA

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Nr. Selo: RN202300949790234868LUV

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93

AV- 17 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0036028-93



AA000818969



Matrícula: 36.028

Pág: 1

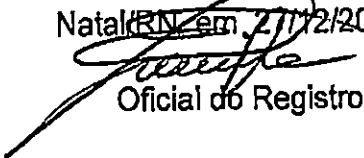
UMA (01) FRAÇÃO IDEAL de 0,002412 da totalidade do terreno próprio, designado por Gleba "A", situado na Rua dos Perdizes, lado par, distando 100,00m da esquina mais próxima (Rua Projetada), no bairro de Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 15.000,00m² de superfície, **onde será edificado o apartamento nº 103 do tipo "C" da Torre 1, do Natal Brisa Condomínio Clube.**

Proprietária: GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A, com sede nesta capital, na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, no bairro de Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.230.260/0001-07.

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: a) a totalidade do terreno, designado por gleba A, medindo 15.000,00m² de superfície, pela firma KABE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., em virtude de incorporação feita por Henrique Procópio de Moura, conforme escritura pública lavrada no 1º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 600, às fls. 91 à 93v, em 29 de setembro de 2008, registrada sob o nº R-8, em 10.10.2008; b) posteriormente, foi registrada a incorporação do "Natal Brisa Condomínio Clube", sob o nº R-9 em 11 de março de 2009; c) em seguida, foi transferida a **cota parte de 86,7%** da totalidade do terreno citado no item "a" supra, para a MD RN TOP RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Cota Parte de Terreno), com Pagamento Posterior, sendo parte em Dinheiro e outra Parte com a entrega de Unidades Prontas e Acabadas do Empreendimento Locado no aludido Terreno, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 601, às fls. 100 à 106, em data de 19 de março de 2009, registrada e averbada sob os nºs **R-10 (venda e compra de 86,7%) R-11 (reserva de 13,3% para a Kabe Incorporadora e Empreendimentos Ltda) e AV-12 (destinação)**, em 1º de abril de 2009; d) e, finalmente, foram procedidas as averbações de nºs. **AV-13 em 08.05.2009, AV-14 em 14.09.2009 e AV-15 em 25.11.2010** para fazer constar respectivamente: 1º) a inclusão das unidades nºs 1401 e 1403, tipo "D", das TORRES 4 e 5 e modificar o tipo de uso do empreendimento que passou a ser MISTO (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR/COMERCIAL); 2º) a transformação da Sociedade Empresária Limitada, MD RN TOP RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA em Sociedade Anônima de Capital Fechado, a qual passou a denominar-se **GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A**; e 3º) a modificação da incorporação, objeto do R-9 supra mencionado, para substituir a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO**, alterando o conteúdo dos artigos 6º, 8º, 10º, 24º, e renumeração do artigo 24º em diante, para modificar a forma de votação e administração do referido empreendimento; todos os atos lançados nesta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, na matrícula nº **12.999**.

O referido é verdade e dou fé.-
 Natal RN em 27/12/2010.-


 Oficial do Registro

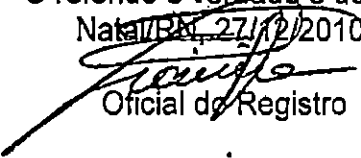
Registro 1

Nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança – SBPE (contrato nº 155550548496), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 29 de outubro de 2010, a **GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A**, com sede nesta capital, na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, no bairro de Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.230.260/0001-07, naquele ato representada por Gustavo José Moura Dubeux, brasileiro,

casado, empresário, portador da C.I. Nº 1.257.999-SSP/PE, expedida em 08.01.2007, inscrito no CPF/MF nº 333.059.004-15; e, Onito Barnabé Barbosa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00105050697-DETRAN/RJ, expedida em 23.05.2007, inscrito no CPF/MF nº 805.011.097-49, D E U o imóvel objeto da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um crédito no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, com recursos do SBPE, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE**", com prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, com taxa nominal de juros de 9,5000% aa e efetiva de 9,9249% aa, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC; fixando para fins do art. 1.484 do Código Civil, o valor de R\$ 5.442.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais). Figurando ainda como Fiadores: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, com sede nesta capital, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467, 13º andar, Boa Viagem, Recife/PE, naquele ato representada por Gustavo José Moura Dubeux, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. Nº 1.257.999-SSP/PE, expedida em 08.01.2007, inscrito no CPF/MF nº 333.059.004-15; e, Marcos José Moura Dubeux, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. Nº 832.550-SSP/PE, expedida em 13.11.1986, inscrito no CPF/MF nº 062.540.044-53; e, **GLOBAL EQUITY PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.999.182/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 1111, 2º andar-parte, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, naquele ato representado na forma de seu Regulamento por sua administradora, **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1111, 2º andar-parte, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.868.597/0001-40, representada por seu representante legal, no final assinado; e, ainda como interveniente construtora, **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, acima qualificada. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste registro. **Esta mais as matrículas nºs. 36.028 à 36.057.** Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000740408. Protocolo nº 46.056 – seq. 01 (cla)

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 27/12/2010.


Oficial do Registro

Averbação 2

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela empresa **GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A**, sediada na Avenida Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.230.260/0001-07, representada por seu bastante procurador, **Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 3.882.279-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 799.823.794-53, com endereço profissional nesta capital, na Avenida Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, conforme procuração lavrada no 1º Cartório de Notas de Nova Cruz, deste Estado, no livro nº 231, às fls. 069 e v, em 20.08.2012, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 222/2012

(processo nº 00000.016590/2012-46), emitida em 02.08.2012 e Alvará de Construção nº 245/2009, emitido em 22.04.2009, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **12.999**, a averbação nº **AV-209**, referente a **CONSTRUÇÃO DO APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 103, no 1º pavimento tipo da Torre 01, integrante do Empreendimento denominado "NATAL BRISA CONDOMÍNIO CLUBE",** situado na Rua dos Perdizes, 7979, no bairro de Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do tipo "C", composto de sala de estar/jantar, varanda, dormitório, suíte, bwc adaptado e cozinha/serviço, com 68,03m2 de área privativa total, 57,23m2 de área privativa principal, 10,80m2 de área privativa acessória que corresponde à área de vagas de garagem, 28,4093m2 de área comum, 96,4393m2 de área total de construção, edificado na fração ideal de 0,002412 do terreno próprio, designado por Gleba "A", medindo 15.000,00m2 de superfície, com direito a uma vaga de garagem de nº 197; de propriedade da **GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMINIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A**, acima qualificada. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001270924.(FR) Protocolo nº 59.245-seq. 03

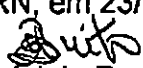
O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 23/11/2012.


Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade da mesma petição, supra referida, foram também averbadas nesta data, sob os nºs **AV-210, AV-211, AV-212 e AV-213**, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000522012-18001404, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31.08.2012 com validade até 27.02.2013; a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN** nº 00021092386315010420, datada de 04.01.2012; o **Habite-se** nº 171/2012, Série 027774, emitido em 02.08.2012, expedido pela SEMURB, todos em nome da **MD RN TOP RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA;** e a **Obra de Arte** que foi executada conforme determina a Lei 3.703/88; constando, ainda, o registro de nº **R-214**, referente ao Instrumento Público de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrado neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 186, às folhas nºs 165 à 167, em data de 23 de novembro de 2012, todos na matrícula nº **12.999**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona. Vê petição, Certidão, Certidão de Contribuições Previdenciárias, ART's/CREA/RN, e habite-se arquivados neste Cartório, na pasta nº **92 (averbação)** do livro "2" de Registro Geral, letra "G". Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001270924.(FR) Protocolo nº 59.245-seq. 03

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 23/11/2012.


Oficial do Registro

Averbação 4

Em 27/02/2013. A pedido verbal da proprietária, que juntou prova do pagamento da dívida constante do R-1 supra, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datada de 04 de fevereiro de 2013, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, averba-se o

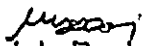
Matrícula: 36.028

Pág.4

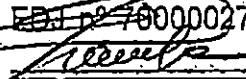
CANCELAMENTO DA PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ali registrada, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judicial ou encargos extrajudiciais. Vê documento arquivado neste cartório na pasta nº 20 (cancelamento de hipoteca) do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001342175.(CA). Protocolo nº 60.924.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, em 27/02/2013.


 Oficial do Registro
R.5 - 36.028. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 89.813 (19.12.2016).**DATA: 23.12.2016.**

Pela escritura de 13 de outubro de 2016, lavrada no Cartório Único de Lagoa de Velhos, comarca de São Tomé/RN, livro nº 17, às fls. 121 à 123v, a proprietária **GLOBAL MD NATAL BRISA CONDOMINIO CLUBE EMPREENDIMENTO S/A**, sociedade anônima, com sede nesta capital, na Avenida Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, CEP: 59014-615, CNPJ/MF nº 10.230.260/0001-07, naquele ato representada por seus procuradores **Fernando Henrique Affonso de Amorim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 3.882.279-SSP/PE, CPF/MF nº 799.823.794-53, com endereço profissional estabelecido nesta capital, na Av. Hermes da Fonseca, nº 1214, no bairro de Tirol, CEP: 59.014-615; e, **Leila Oliveira Alves**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RN nº 12.455, CPF/MF nº 063.291.094-19, com endereço profissional nesta capital, na Rua Dr. Poty Nóbrega, esquina com a Av. Senador Salgado Filho, nº 1946, Edifício Empresarial Internacional Trade Center, 17º andar, Lagoa Nova, CEP: 59.076-000, conforme procuração pública, lavrada no 8º Ofício de Notas de Recife/PE, livro nº 1591-P, fls. 035, em 30.06.2016, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 139.133,00 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais)**, conforme declaração de quitação datada de 14.05.2012, ao **LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Mossoró/RN, na Avenida Alberto Maranhão, nº 2723, no bairro Bom Jardim, CEP: 59.618-700, CNPJ/MF nº 40.784.761/0001-04, naquele ato representada por seu sócio administrador **João Bosco de Souza**, brasileiro, casado, patologista, C.I. nº 14.466.409-SSP/SP, CPF/MF nº 130.702.664-87, residente e domiciliado na cidade de Mossoró/RN, na Av. Alberto Maranhão, nº 2723, Bom Jardim, CEP: 59.618-000. Valor venal R\$ 205.000,00 - ITIV nº 2016.00394-9. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.033.0320.03.0800.0003.4 - sequencial 9.232582-3. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002703889 e FRMP nº 0000001126051. (sim/fr). O referido é verdade e dou fé.


 Oficial de Registro.
R.6 - 36.028. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CCB) - Prenotação nº 126.708 (27.12.2021)**DATA: 29.12.2021**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010286246, emitida em 23 de dezembro de 2021, por **JOÃO BOSCO DE SOUZA** e sua esposa **PATRÍCIA COSTA DE SOUZA**, brasileiros, casados 09.03.1978 sob o regime da separação de bens (obrigatória por lei, em 09.03.1978, na vigência da Lei nº 6.515/77), ele patologista, C.I. nº 001048-CRM/RN, CPF/MF nº 130.702.664-87, ela advogada, C.I. nº 422.367-ITEP/RN, CPF/MF nº 222.369.534-53, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Maranhão, nº 2723, aptº 104, Bom Jardim, em Mossoró/RN, o **proprietário e interveniente garantidor**, **LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA**, com sede na Avenida Alberto Maranhão, nº 2723, Bom Jardim, em Mossoró/RN, CNPJ/MF nº

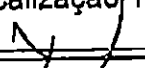
DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO V
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANALISTA DE REGISTRO
AUTORIZADOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELUENE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
CORREÇÃO DE NATAL RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS
MARI JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

Matrícula: 36.028

Pág. 5

40.784.761/0001-04, naquele ato representado por seu sócio administrador João Bosco de Souza, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CEP: 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 151.302,92 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), que será paga em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 23.02.2022 e a última em 23.12.2026, com taxa de juros remuneratórios efetivos: 0,9500% ao mês e 12,0149% ao ano; e encargos moratórios: juros 1% ao mês e multa de 2%; custo efetivo total - CET: 22,60% ao ano. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento do qual fica uma via arquivada neste cartório. Valor do imóvel para fins de Leilão de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados "negativo" para os CNPJ/MF do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 8ad4.19ce.d7b2.1113.f290.d23a.0d49.37e0.9ab6.d59a. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000004275774 e FRMP nº 0000002174044. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790273823ASW. (tt/fr). O referido é verdade e dou fé. 
Oficial de Registro.

AV. 7 - 36.028. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 137.166 (24.04.2023)
DATA: 13.11.2023

Atendendo ao requerimento, datado de 19.10.2023, assinado pelo advogado Eduardo Augusto Mendonça de Almeida - OAB/SP 101.180, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 2023.128274-2, devidamente recolhido em 17.10.2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, do crédito oriundo da cédula de crédito, objeto do R-6, considerando que o fiduciante, **LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORO LTDA-ME - CNPJ/Nº 40.784.761/0001-04, representado por seu sócio administrador João Bosco de Souza**, supra qualificados, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 23.12.2021, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 254.906,99 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e nove centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado "negativo" para CNPJ do fiduciante, conforme código HASH - gerado para essa consulta: c59e.010f.27ad.5020.a550.de56.525f.5bbf.9e41.503f. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790234868LUV. (ly). O referido é verdade e dou fé.
 Oficial de Registro.

Yamé Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCRITÓRIO DE REGISTRO